



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1343/2026

“Concede licença à servidora que menciona.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 140, da Lei nº 1639/74, ao prever que: “Ao servidor efetivo ou comissionado, poderá ser concedida licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares. (Redação dada pela Lei nº 7081/2025);

CONSIDERANDO que o § 3º do art. 140 da Lei 1639/74, preceitua que: “A licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, concedida a servidor ocupante exclusivamente de cargo de provimento em comissão, terá a duração de no máximo 30 (trinta) dias. (Redação acrescida pela Lei nº 7081/2025);

CONSIDERANDO o Ofício 0340/2026, da Secretara Municipal de Governo, no qual se solicita a dispensa não remunerada da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora FABIELLE SARAIVA DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº: 259.179, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DO AEROPORTO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, nos dias 31/08/26 e 01/09/2026, Sem Remuneração, conforme estabelece o §6º do art. 140 da Lei 1639/74.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de julho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1344/2026

“Nomeia interinamente a pessoa que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, interinamente, o Sr. ADONIL MENDES FERNANDES, matrícula nº 258.786, para o cargo de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, pelo período de 10(dez) dias, sendo de 16/07/2026 a 25/07/2026, durante as férias da titular do cargo LEONARDO FURTADO BORELLI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 16/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de julho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1345/2026

“Nomeia interinamente a pessoa que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, interinamente, a Srª. THAIS CARVALHO FERNANDES, matrícula nº 90.459, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 12(doze) dias, sendo de 13/07/2026 a 24/07/2026, durante as férias da titular do cargo CRISTIANE NERY PEREIRA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 13/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de julho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1346/2026

“Nomeia interinamente a pessoa que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, interinamente, o Sr. DANILO FRANCO GONCALVES, para o cargo de SUPERINTENDENTE DA SAE, pelo período de 01(um) dia, sendo de 14/07/2026, em razão de licença para tratar de interesse particular do titular do cargo HAMILTON TADEU DE LIMA JÚNIOR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 14/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de julho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1347/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

THAWANA MARIA DIAS ANDRADE – CHEFE DE DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA REG. 259173

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 14/07/2026.

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 15 de julho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR
AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2026 –
PROCESSO Nº 2909/2026

Justificamos a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari, entidade civil, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.826.430/0001-05, com sede na Praça Sérgio Pacheco nº 90 Bairro Jôquei Club, nesta cidade, CEP. 38.444-248, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, tendo em vista a manifestação da externada pelo Sr. Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, carreado para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, por envolver repasse financeiro na forma de subvenções sociais vinculadas à Lei Municipal nº 7.179/2025, através das emendas 041-V, 017-II, 036-II, 044-III, 039-II e 031-II. Assim, visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, sinalizando pela concessão de auxílio financeiro à entidade, cujo termo será celebrado, com base nas rubricas orçamentárias 02.15.20.122.0003.2041 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1500 – Ficha 546, cujo repasse será efetuado no valor de R\$ 195.617,64 (Cento e noventa e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos) em parcela única de R\$ 195.617,64 (Cento e noventa e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos) conforme plano de trabalho apresentado aos autos, totalizando assim o valor global desta parceria de R\$ 195.617,64 (Cento e noventa e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), destinados a construção, execução e implantação no âmbito das dependência do Parque de Exposições Sérgio Pacheco da Delegacia de Polícia de Repressão a Crimes Rurais de Araguari-MG.

Tal situação nos motiva sinalizar pela possibilidade de RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari, entidade civil, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.826.430/0001-05, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas apresentadas nestes autos, atestando a possibilidade de repasse financeiro na forma de subvenção social vinculada à legislação municipal, para a entidade beneficiada com a competente autorização legislativa, podendo assim, os autos serem encaminhados à Comissão de Seleção na forma do art. 19 do Decreto Municipal nº 130/2019, após o exaurimento de prazo de impugnação conforme preconizado na forma do § 2º do art. 17 do mesmo Decreto Municipal, qual seja, (05) cinco dias, a contar da publicação da

inexigibilidade do chamamento público, cujo teor, em caso de apresentação de impugnação, será analisado pelo administrador público responsável em até (05) cinco dias, a contar da data do respectivo protocolo.

Não havendo impugnações ou havendo, sendo as mesmas superadas, será designado como gestor do termo de fomento, o Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014.

Araguari-MG, 14 de julho de 2026.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal

PROCURADORIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 1129/2024— Instaurado pela portaria nº 293, de 24 de abril de 2024, para os fins de apuração de eventual prática de infração disciplinar, quanto a reiteradas faltas ao trabalho cometidas pelo servidor público municipal E.V.S, lotado como Agente de Combate a Endemias, do Departamento de Zoonoses/Endemias, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. Julgamento de embargos de declaração interposto não conhecimento do Embargo de Declaração, por estar intempestivo, determinação de ofício para que haja a revisão do processo com fulcro nos arts.156 a 164 da Lei 6.238 de 2019, devendo o feito ser dirigido ao Procurador-Geral do Município, que providenciará a constituição de comissão revisora. CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. Publicação DJE em 14156 a26.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 4220/2024 — Instaurado pela portaria nº 319, de 17 de julho de 2024, no âmbito da Administração Pública Municipal de Araguari, visando à apuração das responsabilidades funcionais da servidora K.B.S.H. Julgamento de Recurso Administrativo interposto não conhecimento do recurso administrativo por intempestividade, determinação de ofício, do pedido de revisão do processo com fulcro no art.156 da Lei 6.238 de 2019, concessão do efeito suspensivo a Decisão que determinou a demissão da Recorrente, até que haja o término e julgamento do pedido de revisão processual, devendo o feito ser dirigido ao Procurador-Geral do Município, que providenciará a constituição de comissão revisora CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. Publicação DJE em 14/07/2026.

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araguari MG – Aviso para reabertura de Credenciamento – 003/2026.

O Município de Araguari, no Estado de Minas Gerais, através da Secretária Municipal de Saúde, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, no art. 16 da Lei nº 8.080/90, normatizada, por meio da Portaria nº 2.567/2016 – naquilo que for aplicável, e Decreto

Municipal n.º 107/2013, alterado pelo Decreto n.º 034/2017 e o Decreto Municipal n.º 518 de 31 de Outubro de 2023 e demais legislações que regem a matéria, será realizado o Credenciamento para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames laboratoriais clínicos, abrangendo coleta, análise, laudo e entrega dos resultados, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari-MG, mediante contrato formalizado de acordo com o anexo do Edital. O credenciamento se dará da forma ELETRÔNICA, devendo a documentação ser apresentada/anexada junto à plataforma eletrônica licitanet.com.br, a partir da data da presente publicação até o dia 05 de agosto de 2026, ressalvada a possibilidade do credenciamento superveniente a qualquer tempo durante o prazo de validade estipulado no edital. O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal>. Ficam convocados todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital e seus anexos. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde. Araguari, 13 de julho de 2026.

EXTRATO DO CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 132/2026 - SMS. Partes: O Município de Araguari, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Sociedade Beneficente Sagrada Família (Hospital Universitário Sagrada Família - HUSF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.550.765/0001-59. Objeto: Repasse de recurso financeiro decorrente da Proposta nº 36000814166202600, destinado ao fortalecimento do custeio da Atenção Especializada à Saúde, visando ao aprimoramento da capacidade assistencial, das condições de funcionamento e da qualidade dos serviços prestados pelo HUSF aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em estrita observância ao Plano de Trabalho nº 042/2026. Valor Total: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). Vigência: Julho de 2026 a Julho de 2027. Fundamentação Legal: Portarias GM/MS nº 8.283/2025, GM/MS nº 10.352/2026, Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014. Data de Assinatura: 09 de julho de 2026. Signatários: Renato Carvalho Fernandes (pelo Concedente) e Jorge Elias Teixeira Bedran (pela Conveniente).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 075/2025, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS DE PORTEIRO E VIGIA NOS POSTOS FIXADOS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO ÂMBITO DAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO

LICITATÓRIO nº. 075/2025, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2025; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado a favor da empresa FUERZA SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ Nº 37.210.400/0001-31, que apresentou um valor global de R\$ 2.099.999,16 (dois milhões noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 28 de janeiro de 2026. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos contratos. Araguari, 13 de julho de 2026. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde.

FAEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2026 – FAEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 036/2026, modalidade inexigibilidade de licitação nº 011/2026. contratante: fundação araguarina de educação e cultura – FAEC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.936.994/0001-03. contratada: MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 28.037.230/0001-44. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO NACIONALMENTE PELA OPINIÃO PÚBLICA E PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DA CANTORA MARIANA FAGUNDES, A SER REALIZADA NO CENTRO HISTÓRICO, CULTURAL E DE CONVENÇÕES E PARQUE MUNICIPAL DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ – PARQUE DOS FERROVIÁRIOS, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTO ALUSIVO AO 138º ANIVERSÁRIO DA CIDADE, INCLUINDO LOGÍSTICA EXTERNA E INTERNA NA CIDADE DO EVENTO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS, EQUIPE DE SUPORTE TÉCNICO E ROADIE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021. VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme detalhamento: Cachê artista: R\$132.900,00; Banda: R\$10.000,00; Transporte artista R\$8.600,00; Translado local: R\$1.200,00; Diária de alimentação: R\$2.500,00; Abastecimento de camarim: R\$2.300,00; Hospedagem: R\$5.000,00; Carregadores: R\$1.500,00 e Impostos R\$36.000,00. Fiscal do Contrato: Rúbio de Carvalho Nonato – Matrícula 227132. Araguari, 10 de julho de 2026. Fundação Araguarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – PAULO APOSTOLO DA SILVA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2026 – FAEC

processo administrativo nº 040/2026, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.936.994/0001-03. CONTRATADA: WILSON B. BRASILEIRO PRODUÇÕES, CNPJ: 34.061.121/0001-65. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO NACIONALMENTE PELA OPINIÃO PÚBLICA E PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DO TRIO REMELEXO BOM DEMAIS E BANDA, A SER REALIZADA NO CENTRO HISTÓRICO, CULTURAL E DE CONVENÇÕES E PARQUE MUNICIPAL DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ – PARQUE DOS FERROVIÁRIOS, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DO 138º ANIVERSÁRIO DE ARAGUARI-MG, INCLUINDO LOGÍSTICA EXTERNA E INTERNA NA CIDADE DO EVENTO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS, EQUIPE DE SUPORTE TÉCNICO E ROADIE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021. VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme detalhamento: Cachê dos artistas: R\$ 22.500,00; Transporte: R\$ 11.250,00; Músicos e equipe de palco: R\$ 11.250,00; Equipe técnica: R\$ 7.500,00; Imposto de Nota Fiscal: R\$ 13.837,50; Adm/escritório: R\$ 8.662,50; Hospedagem para 15 pessoas: R\$ 2.600,00; Diária de alimentação para 15 pessoas: R\$ 1.400,00 e Van, traslado local e camarim: R\$ 1.000,00. Fiscal do Contrato: Rúbio de Carvalho Nonato – Matrícula 227132. Araguari, 06 de julho de 2026. Fundação Araguarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – PAULO APOSTOLO DA SILVA.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica e do Departamento de licitações e Contratos de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 036/2026, modalidade CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO NACIONALMENTE PELA OPINIÃO PÚBLICA E PELA CRÍTICA

ESPECIALIZADA, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DA CANTORA MARIANA FAGUNDES, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2026. HOMOLOGO o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 036/2026, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor de: MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 28.037.230/0001-44, Valor Global Estimado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 03 de julho de 2026. Fundação Araguarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – PAULO APOSTOLO DA SILVA.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica e do Departamento de licitações e Contratos de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 040/2026, modalidade CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO NACIONALMENTE PELA OPINIÃO PÚBLICA E PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DO TRIO REMELEXO BOM DEMAIS E BANDA, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2026. HOMOLOGO o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 040/2026, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor de: WILSON B. BRASILEIRO PRODUÇÕES, CNPJ: 34.061.121/0001-65, Valor Global Estimado: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 03 de julho de 2026. Fundação Araguarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – PAULO APOSTOLO DA SILVA.

FAMEP

PORTARIA Nº 22/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. Lucas Nunes Andrade, no cargo de Chefe de Divisão de Esportes Amador, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a 07 de julho de 2026.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de julho de 2026.

ANDRÉ GAMA CORCINO

Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

PORTARIA Nº 23/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. Marcos Vinicius Moreira Ferreira, no cargo de Chefe de Divisão de Esportes Amador, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data da sua publicação, com efeitos a contar de 08 de julho de 2026.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de julho de 2026

ANDRÉ GAMA CORCINO

Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto